

## **EDITAL 019/2020/Direção Geral/UDESC Oeste**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS PARA RECEBER HOMENAGEM DA UDESC OESTE DO MÉRITO FUNCIONAL DE 2020.**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Nº 044/2007- CONSUNI, destacadamente observando o que estabelece o Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC, expede e faz publicar, para conhecimento público, o presente Edital do Processo Eleitoral para a eleição de servidores técnicos e docentes para receber homenagem relativa ao mérito funcional 2020.

#### **1. DO MÉRITO FUNCIONAL**

O mérito funcional objetiva o reconhecimento e a valorização de servidores que atuaram com zelo e dedicação e apresentaram ou executaram projetos de natureza singular que contribuíram de forma positiva nos rumos, conceitos e atuação da UDESC Oeste no último ano, sendo que suas ações cooperaram para a harmonia e produtividade em seus ambientes de trabalho.

#### **2. DAS HOMENAGENS**

Serão homenageados com a entrega da placa de mérito funcional 4 (quatro) servidores, sendo:

- 1 (um) – Professor (efetivo ou colaborador) do Departamento de Zootecnia;**
- 1 (um) – Professor (efetivo ou colaborador) do Departamento de Enfermagem;**
- 1 (um) – Professor (efetivo ou colaborador) do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, e**
- 1 (um) – Técnico Universitário (efetivo ou cedido).**

#### **3. DA VOTAÇÃO**

A votação será realizada por segmento, isto é, para a escolha do Professor do Departamento de Zootecnia que receberá homenagem de mérito funcional somente poderão votar os seus pares, ou seja, os professores efetivos e colaboradores lotados no Departamento de Zootecnia, e assim sucessivamente para os demais Departamentos. Do mesmo modo, os técnicos universitários somente deverão votar em um técnico universitário dentre seus pares.

Todos os professores efetivos e colaboradores, assim como os técnicos universitários efetivos ou cedidos podem votar e serem votados, desde que estejam em pleno exercício da função.

**A eleição será realizada de forma online no período de 25/11/2020 a 02/12/2020, para todos os segmentos.**

**A ferramenta a ser utilizada será o Forms da Microsoft, a qual o servidor selecionará a opção do seu voto. O link de acesso a cédula de votação será enviado via e-mail Institucional para cada servidor votante.**

Será permitido apenas um voto por servidor. Para votação o servidor deverá acessar seu e-mail Institucional, acessar o link do Formulário de Votação e proceder com o voto.

#### **4. DA APURAÇÃO**

A apuração dos votos será realizada pela Comissão Organizadora em sessão pública com data e

local a ser definido pela própria comissão.

Encerrada a apuração, será lavrada e assinada ata constando todos os dados do pleito, como o número total de servidores aptos para votação, o número de votos obtidos por servidor e o número de abstenções.

**Será considerado eleito a receber a homenagem o servidor que tiver o maior número de votos em seu nome, por segmento.**

**Havendo empate entre dois ou mais servidores por segmento, será eleito o servidor que tiver maior tempo de serviço na UDESC.**

A Comissão Organizadora comunicará a Direção Geral da UDESC Oeste os nomes dos 4 (quatro) servidores que receberão homenagem de mérito funcional.

A Comissão Organizadora manterá todos os documentos, portarias, atas em processo digital de forma cronológica e organizada.

Após encerrada as atividades da Comissão Organizadora, esta encaminhará ao Setor de Recursos Humanos da UDESC Oeste o processo digital para arquivamento e consulta da comunidade acadêmica.

## **5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

O processo eleitoral será organizado e coordenado pela Comissão Organizadora constituída das seguintes pessoas: Samara Cristina A. Gobbi, Coordenadora de Recursos Humanos da UDESC Oeste; Afonso Romano Baldo Brustolin, Analista de Suporte da UDESC Oeste; e Carla Panho, Coordenadora de Finanças e Contas da UDESC Oeste.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos ao presente Edital serão deliberados pela Comissão Organizadora, cabendo recurso à Direção Geral da UDESC Oeste.

Chapecó, 18 de novembro de 2020.

**Prof<sup>a</sup>. Silvana dos Santos Zanotelli**  
Diretora Geral *Pro Tempore*  
UDESC Oeste/CEO